PORTARIA Nº 157/2022

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder a servidora **VANDA TEREZINHA DE ALMEIDA ANDREO,** matrícula **nº 25227**, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de** **22.05.2017 a 22.05.2022**, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20/2/2018, que será **usufruída nos períodos de 22.06.2022 a 21.07.2022 e 01.08.2022 a 30.08.2022**, conforme consta no Protocolo nº 201828985, de 11.05.2018. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de maio de 2022.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas